



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 28 de novembro de 1978

ANO III — N° 226

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.º 4.404 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1978

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, da Lei nº 6.488, de 06 de dezembro de 1977, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

04070212.811 - Manutenção das Atividades da Fundação Zoobiotécnica do Distrito Federal	
3.2.7.5 - Fundações Instituídas pelo Poder Público	
01 - Pessoal.....	4.500.000,00
07 - Contribuições de Previdência Social.....	400.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, Item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto, integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Novembro de 1978
90ª da República e 19ª de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N° 4.405 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1978

Dispõe sobre o funcionamento de outras modalidades de comércio nas Feiras Permanentes do Distrito Federal e dá ou

Secretaria de Serviços Públicos

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR RITA MARIA AZEVEDO LARROYED para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Secretário-Datilógrafo, do Departamento de Concessões e Permissões, da

Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 23 de novembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
JOSE MARIA RABELO PEREIRA
JOSE GERALDO MACIEL

DESPACHO

PROCESSO N°: 022559/78
INTERESSADO: JORGE LUIZ DE ANDRADE e outros
ASSUNTO: Presidência da República requis. refs. soldados.

Senhor Governador:

Tendo em vista o parecer favorável do Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, as fls. 2, do presente processo, sugiro a Vossa Excelência pela autorização, devendo as apresentações serem feitas através do Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública.

Brasília-DF, 24 de novembro de 1978.
GUARACY DE LIMA FURTADO - CEL PM
Chefe do Gabinete Militar

DESPACHO

DE ACORDO. AUTORIZO. PUBLIQUE-SE. Remeta-se o presente processo ao Secretário de Segurança Pública para proceder a apresentação dos Policiais Militares em questão.

Brasília-DF, 24 de novembro de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

tras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - Nas Feiras Permanentes do Distrito Federal, sem prejuízo da comercialização dos produtos referidos no artigo 20, do Decreto nº 3.651, de 14 de abril de 1977, poderão funcionar, ainda, as seguintes modalidades de comércio:

- I - mercearias;
- II - açougues;
- III - confecções.

Parágrafo Único - A critério do Administrador Regional poderão ser reservados boxes para instalação de postos de serviços públicos essenciais.

Art. 2º - Para a comercialização dos produtos de que trata o artigo 20, do Decreto nº 3.651/77, serão reservados obrigatoriamente, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos boxes de cada Feira Permanente.

Art. 3º - O percentual de boxes destinados às modalidades de comércio mencionados no artigo 1º, deste Decreto, será fixado pelo Administrador Regional, proporcionalmente ao número de inscrições para cada uma delas, respeitado, no total, o limite máximo de 30% (trinta por cento).

Art. 4º - Aplicam-se aos que vierem a explorar o comércio de mercearia, açougue e confecção nas Feiras Permanentes do Distrito Federal, todas as disposições contidas no Decreto nº 3.651/77.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de Novembro de 1978
90ª da República e 19ª de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

JOSE GERALDO MACIEL

PEDRO DO CARMO DANTAS

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e Impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803 - e PABX - 225-6830 Ramal 312.

OFICINAS - Direto: 226-4357 e PABX 225-2515.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual..... Cr\$ 400,00
Semestral..... Cr\$ 200,00

FUNCIONÁRIOS

Anual..... Cr\$ 300,00
Semestral..... Cr\$ 150,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 325,00 anuais.

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais..... Cr\$ 6,40
Particulares..... Cr\$ 10,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

DF. PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso da delegação de competência estabelecida no inciso III do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos da alínea "a" do Artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, a servidora ANGELA DE SOUSA BRITO, Agente de Portaria, Classe "B", Código

TP-602.2, matrícula nº 11.618, do Quadro de pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Símbolo FC-08, da Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 01 a 31.11.78, por motivo da titular encontrar-se licenciada para tratamento de saúde.

Planaltina-DF., 21 de novembro de 1978

WALFREDO DE FREITAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, Item I do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRAS ANTONIO MACIEL PINHEIRO, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o Distrito Federal e a Senhora MARIA MAGALI DE CASTRO PEDRO, objetivando a ocupação do Box nº 14, Conjunto nº 06 da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de Produtos Hortigranjeiros.

Gama-DF., 21 de novembro de 1978

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe con-

sta do Artigo 12, Item I do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRAS ANTONIO MACIEL PINHEIRO, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o Distrito Federal e o Senhor APRIGIO PEREIRA DA LUZ, objetivando a ocupação do Box nº 105, Conjunto nº 11 da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de produtos Hortigranjeiros.

Gama-DF., 21 de novembro de 1978

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que

consta do Artigo 12, Item I do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRAS ANTONIO MACIEL PINHEIRO, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o Distrito Federal e o Senhor LIEZER BELARMINO, objetivando a ocupação do Box nº 117, Conjunto nº 09 da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de produtos Hortigranjeiros.

Gama-DF., 21 de novembro de 1978

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, Item I do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRAS ANTONIO MACIEL PINHEIRO, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o Distrito Federal e o Senhor JOSE PEDRO DA SILVA, objetivando a ocupação do Box nº 126, Conjunto nº 07 da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de produtos Hortigranjeiros.

Gama-DF., 21 de novembro de 1978

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, Item I do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRAS ANTONIO MACIEL

PINHEIRO, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o Distrito Federal e o Senhor LAUDILINO CEZAR DE CARVALHO, objetivando a ocupação do Box nº 101, Conjunto nº 13 da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de produtos Hortigranjeiros.

Gama-DF., 21 de novembro de 1978

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, Item I do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRAS ANTONIO MACIEL PINHEIRO, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o Distrito Federal e o Senhor JOSE GOMES PINHEIRO, objetivando a ocupação do Box nº 98, Conjunto nº 13 da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de produtos Hortigranjeiros.

Gama-DF., 21 de novembro de 1978

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, Item I do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRAS ANTONIO MACIEL PINHEIRO, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o Distrito Federal e a Senhora MARIA

LUCIA MOURA BEZERRA, objetivando a ocupação do Box nº 31, Conjunto nº 10 da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de Frutas Nacionais e Estrangeiras.

Gama-DF., 21 de novembro de 1978

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, Item I do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRAS ANTONIO MACIEL PINHEIRO, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o Distrito Federal e a Senhora JOSEFA ALVES PEREIRA RODRIGUES, objetivando a ocupação do Box nº 24, Conjunto 03 da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de PEIXES E CRUSTACEOS.

Gama-DF., 21 de novembro de 1978

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do Artigo 12, Item I do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRAS ANTONIO MACIEL PINHEIRO, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o Distrito Federal e a Senhora LANA MARA CÂNDIDA MOURA, objetivando a ocupação do Box nº 32, Conjunto 10 da Feira Permanente do Gama, destinado ao Comércio de FRUTAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS.

Gama-DF., 21 de novembro de 1978

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

SECRETARIA DO GOVERNO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 24 DE 23 DE novembro DE 1978

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais etendo em vista o disposto no Capítulo II, Artigo 79, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira no exercício de 1978, aprovadas pelo Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

Alterar na forma dos quadros anexos, os

destaques a que se referem as PORTARIAS Nºs. 22 e 23, de 31 de outubro e 13 de novembro de 1978, face o que dispõe os artigos 1º e 2º dos Decretos Nºs. 4.394 e 4.400, de 22 de novembro de 1978.

Brasília, 23 de novembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Secretário de Administração do
Distrito Federal
Substituto

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 24 DE novembro DE 1978

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEA				
ATIVIDADE	ELEMENTO	Situação		TOTAL
		Anterior	Atual	
SEA 2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO				
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....		1.814.000,00	2.913.114,00	
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....		21.000,00	183.973,90	3.097.087,90
SEA 2.029 - ENCARGOS COM A MANUT. DE TRANSP. INTERNOS				
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....		5.382.500,00	5.775.299,80	
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....		140.000,00	264.108,80	6.039.408,60
SEA 2.032 - ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL				
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....		300.000,00	430.000,00	430.000,00
SEA 2.033 - ENCARGOS COM A MANUT. DOS PRÓPRIOS DO GDF				
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....		4.727.901,00	5.127.901,00	
3.1.4.0 Encargos Diversos.....		465.875,00	65.875,00	5.193.776,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP-SEA				
ATIVIDADE	ELEMENTO	Situação		TOTAL
		Anterior	Atual	
2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO				
Pessoal e Encargos Sociais.....		35.796.063,20	35.346.063,20	35.346.063,20

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - CSP-SEA				
ATIVIDADE	ELEMENTO	Situação		TOTAL
		Anterior	Atual	
2.030 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
Pessoal e Encargos Sociais.....		15.592.455,80	16.042.455,80	16.042.455,80

PORTARIA DE 24 DE NO-
VEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2978, de 14 de agosto de 1975.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a" do artigo 21, do Decreto nº 2951, de 22 de julho

de 1975, MARIA EMILIA FERREIRA GUIMARAES, Bibliotecária, Classe A, Código NS-723.2, matrícula nº 8673, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Diretora da Divisão de Documentação, Código DAS-101.1, da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa desta Secretaria, no período de 01 a 30 de dezembro de 1978, por motivo de férias do titular.

Brasília, 24 de novembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 24 DE NO-
VEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Re-

gimento aprovado pelo Decreto nº 2978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a" do artigo 21, do Decreto nº 2951, de 22 de julho de 1975, a funcionária NELLY CORREIA MOTA, Agente Administrativo, Classe B, Código SA-401.3, matrícula nº 12.177, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Protocolo Geral, Sim-

bolo FC-6, da Divisão de Comunicação Administrativa da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa desta Secretaria, no período de 02 a 31 de dezembro de 1978, por motivo de férias do titular.

Brasília, 24 de novembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2978, de 14 de agosto de 1975.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a" do artigo 21 do Decreto nº 2951, de 22 de julho de 1975, JOSE LUIZ GONZAGA, Pintor, nível 9-B, matrícula nº 16.554, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Microfilmagem, Processamento e Inspeção, Símbolo FC-5, da Divisão de Arquivo Central da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa desta Secretaria, no período de 03 de dezembro de 1978, a 01 de janeiro de 1979, por motivo de férias do titular.

Brasília, 24 de novembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Secretário de Administração
Substituto

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº.: 015532/78
Interessado: Seção de Material e Patrimônio-SEF e Outro
Assunto: Aquisição de material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Convite nº. 116/78-SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar as propostas das firmas Papelaria Rio Importação Comércio e Indústria Ltda., para o item 2º e Elétrica Brasília Ltda., para o item 1º. (ambas opções).

2. Prejudicar os itens 1º, 3º e 4º.

3. Adjudicar o fornecimento do material relativo ao item 2º, a firma PLANTEL S.A.

Obs.: Após a emissão da Nota de Empenho a DPC deverá promover nova licitação para aquisição do material relativo aos itens prejudicados.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle para as providências.

Em 03 de novembro de 1978.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº.: 23778/78
Interessado: Dinâmica Empresa de Serviços Gerais Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1978

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2978, de 14 de agosto de 1975.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a" do artigo 21, do Decreto nº 2951, de 22 de julho de 1975, NEYDE SALLES BAGETTI, Agente Administrativo, Classe C, Código SA-401.4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Biblioteca, Símbolo FC-4, da Divisão de Documentação da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa desta Secretaria, no período de 01 a 30 de dezembro de 1978, em razão de se achar o titular da referida função substituindo o Diretor da Divisão de Documentação por motivo de férias.

Brasília, 24 de novembro de 1978

JOSE MARIA RABELO PEREIRA
Secretário de Administração
Substituto

Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para prestação de serviços classificáveis nos GS-09, 29, 30, 40 e 41.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastrar de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 03 de novembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº.: 22181/78
Interessado: Companhia Hansen Industrial
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1941ª Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC-25; GEI-10 e 13.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastrar de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 03 de novembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº.: 021461/78
Interessado: Tatsuo Kay
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1.929ª Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC-04 e 06.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastrar de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 03 de novembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº.: 55795/78
Interessado: San Artes Gráficas Ltda.

Assunto: Entrega de serviço relativo à Tomada de Preços nº. 81/77-CL-SEA
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide autorizar, no interesse da Administração, a prorrogação do prazo para a execução do serviço, apenas para possibilitar o seu recebimento, ficando o fornecedor sujeito à multa correspondente a 30 (trinta) dias de atraso.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências necessárias.

Em 03 de novembro de 1978
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº.: 023913/78
Interessado: Fios e Cabos Plásticos do Brasil S.A.
Assunto: Pedido de inscrição no RCHF
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastrar de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 03 de novembro de 1977.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº.: 24696/78
Interessado: Sotel - Sociedade Técnica de Eletricidade Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC-11, GEI-06, 07 e GMP-05.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastrar de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 03 de novembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº.: 23420/78
Interessado: Cimasa - Carrocerias Implementos e Máquinas Agrícolas S.A.
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de inscrição.

Publique-se e encaminhe-se

ao Serviço de Registro Cadastrar de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 03 de novembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº.: 23621/78
Interessado: Polyarm S.A. Indústria e Comércio
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de inscrição.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastrar de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 03 de novembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

Processo nº.: 22142/78
Interessado: Laboratórios Organon do Brasil Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1.941ª Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC-08.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastrar de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 03 de novembro de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA-SVO, Nº 10 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.978

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira no Exercício de 1.978, aprovadas pelo Decreto nº 4.015 de 29 de dezembro de 1.977.

Ficam alterados, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pela portaria nº 09 de 27 de outubro de 1.978

Brasília, 22 de novembro de 1978

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Viação e Obras

RESOLVE:

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA-SVO Nº 10 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.978

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS				
ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - SEA				
PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
SVO/2.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras - Pessoal e Encargos Sociais	8.701.036	+ 1.600.000	10.301.036	10.301.036

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS				
ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM				
PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
SVO/2.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de V. e Obras				
3.1.2.0 - Material de Consumo	81.020	+ 38.189	119.209	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	82.661	-	82.661	
4.1.4.0 - Material Permanente	178.340	-	178.340	380.210

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS				
ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/SVO				
PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
SVO/2.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de V. e Obras				
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros				
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	338.480	+ 229.417	567.897	
3.1.4.0 - Encargos Diversos	25.500	-	25.500	
3.2.4.2 - Juros de Empréstimos	2.780.097	-	2.780.097	3.373.494
SVO/2.087 - Conservação de Prédios e Próprios do Poder Público				
4.1.1.0 - Obras Públicas	2.719.968	-	2.719.968	2.719.968
SVO/2.088 - Conservação de Áreas Ajardinadas do Plano Piloto e Setores				
4.1.1.0 - Obras Públicas	1.780.899	-	1.780.899	1.780.899
SVO/2.089 - Conservação de Áreas Urbanizadas do P. Piloto e Setores				
4.1.1.0 - Obras Públicas	3.030.084	-	3.030.084	3.030.084
SVO/1.098 - Parque e Recreação				
4.1.1.0 - Obras Públicas	15.000.000	-	15.000.000	15.000.000
SVO/1.100 - Implantação de Áreas Ajardinadas				
4.1.1.0 - Obras Públicas	4.124.915	-	4.124.915	4.124.915
SVO/1.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização				
4.1.1.0 - Obras Públicas	245.382.095	- 267.606	245.114.489	245.114.489

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/SVO

PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
NOV/2.810 - Manutenção das Atividades da Cia. Urbanizadora da N. Cap.				
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes				
3.2.7.3 - Entidades Estaduais				
01 - Pessoal e Encargos Sociais	14.000.000	-	14.000.000	14.000.000
DER/2.809 - Manutenção das Atividades do DER-DF.				
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes				
01 - Pessoal	500.000	-	500.000	
07 - Contribuição da Previdência Social	350.000	-	350.000	850.000
DER/1.811 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal				
4.3.3.0 - Auxílio para Obras Públicas	3.887.233	-	3.887.233	3.887.233
DER/1.825 - Ampliação e Melhoramento das Inst. do DER-DF.				
4.3.3.0 - Auxílio para Obras Públicas	200.000	-	200.000	200.000

José Reinaldo Carneiro Tavares
Secretário de Viação e Obras

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 24
DE NOVEMBRO DE 1978

Dispõe sobre critérios de aferição de merecimento para as atuais progressões à Classe Especial das Categorias Funcionais de que trata o Anexo da Resolução nº 15/78.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 12 do Regimento Interno, e tendo em vista a redistribuição dos cargos integrantes das Categorias Funcionais do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, estabelecida pela Resolução nº 15, de 14 de outubro de 1978, e o decidido pelo Egrégio Plenário em Sessão Realizada a 22 do corrente, conforme consta do

Processo nº 2256/78.

RESOLVE:

Art. 1º - As atuais progressões à Classe Especial das Categorias Funcionais do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares obedecerão a dois processos de aferição de merecimento, a saber: avaliação de desempenho e prova de títulos.
Art. 2º - Caberá a Comis-

são designada pela Portaria nº 145/78 para proceder à revisão do Regulamento de Progressões e Ascensões Funcionais:

I - elaborar, para apreciação do Plenário, os critérios relativos aos processos de aferição de merecimento estabelecidos no art. 1º desta Resolução;

II - realizar todos os demais procedimentos relacionados com as progressões funcionais à Classe Especial, até a homologação, pelo Presidente,

da lista de classificação final.

Art. 3º - Homologada a lista, o Presidente promoverá as progressões à Classe Especial.

Art. 4º - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na execução da presente Resolução serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE WAMBERTO
Presidente

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 036/78 - D.R.T.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, do DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246 da Lei nº 4.191/62, sem que se localizasse a firma M.B. GUERRA, no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal) caracterizando-se desta forma, desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 25530 de 05 de abril do ano de 1978, assim caracterizado: « Aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 1978, na Seção Técnica Tributária-DRT onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL; verifiquei que a firma M.B. GUERRA, inscrição nº 07052346-0, estabelecida na CSA/02, lote 02, loja 03 - Taguatinga, com negócio de Com. de Peças e Assessorios/autos, infringiu o disposto no artigo 18, item I e artigo 20, item I, do anexo I a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 1.697/71, pela constatação das seguintes irregularidades:

1. Omitiu vendas, não emitindo notas fiscais pelas vendas de mercadorias no valor tributável de Cr\$ 25.890,69, gerando o valor de Cr\$ 3.754,15 (três mil, setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e quinze centavos), correspondente ao ICM A RECOLHER; 2. Omitiu vendas não emitindo notas fiscais de vendas de mercadorias, no valor tributável de Cr\$ 2.382,51, gerando o valor de Cr\$ 357,37, (trezentos e cinquenta e sete cruzeiros e trinta e sete centavos), correspondente ao ICM A RECOLHER, devido a Notas Fiscais de aquisição de mercadorias A VISTA, lançadas como compras A PRAZO (conta fornecedores), para eximir-se do pagamento do ICM DEVIDO, exercício de 1974.

OBS.: A omissão do item I ficou caracterizada pelo prejuízo na Conta Mercadorias, conforme documentos anexos.

Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 04 (quatro) vias assinado por mim, autuante. LUIZ DE SOUZA COSTA - Fiscal de Tributos.

Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que

entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei nº 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à Primeira Instância para julgamento.

Distrito Federal, 09 de novembro de 1978

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES
Diretor - DRT

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº. Sr. Juiz João Bispo dos Santos Junior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 07 de dezembro de 1978 (quinta-feira) às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte(s) feito(s):

Recurso Voluntário nº 162/78
Recorrente: Felícia Facure Rossi
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator: Conselheiro Newton Egydio Rossi

Recurso Voluntário nº 171/78
Recorrente: Santana Comercial Ltda.
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator: Conselheiro Nelson Fernandes Eustáquio

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal
Em, 23 de novembro de 1978

ELIANE DE CASTRO SOUZA RÊGO

Assistente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exm^o. Sr. Juiz João Bispo dos Santos Junior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12^o. andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 05 de dezembro de 1978 (terça-feira) às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o seguinte feito:

Recurso Voluntário n^o. 117/78
Recorrente: Mario Maximiano
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator: Conselheiro Waldir Leoncio Cordeiro Lopes

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Em, 23 de novembro de 1.978

ELIANE DE CASTRO SOUZA RÊGO
Assistente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exm^o. Sr. Juiz João Bispo dos Santos Junior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12^o. andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 06 de dezembro de 1978 (quarta-feira) às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

Recurso Voluntário n^o. 23/78
Recorrente: Levy Machado
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator: Conselheiro Newton Egydio Rossi

Recurso Voluntário n^o. 36/78
Recorrente: Construtora Ocidental Ltda.
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator: Conselheiro Gilberto Alves Nery

Recurso Voluntário n^o. 128/78
Recorrente: Condomínio do Bloco «C» da SQS 416
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator: Conselheiro Gilberto Alves Nery

Recurso Voluntário n^o. 191/78
Recorrente: Palmério de Azevedo Serejo
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 23 de novembro de 1.978

ELIANE DE CASTRO SOUZA RÊGO
Assistente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exm^o. Sr. Juiz João Bispo dos Santos Junior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12^o. andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 04 de dezembro de 1978 (segunda-feira) às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

Recurso Voluntário n^o. 24/78
Recorrente: Raimundo Nasion de Aguiar
Recorrido: Departamento da Receita
Relator: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

Recurso Voluntário n^o. 131/78
Recorrente: Fonseca & Malizia Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita
Relator: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

Recurso Voluntário n^o. 170/78
Recorrente: Manoel Henrique Pessoa
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator: Conselheiro Gilberto Alves Nery

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 23 de novembro de 1978

ELIANE DE CASTRO SOUZA RÊGO
Assistente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exm^o. Sr. Juiz João Bispo dos Santos Junior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12^o. andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 11 de dezembro de 1978 (segunda-feira) às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o seguinte feito:

Recurso Voluntário n^o. 66/78
Recorrente: Metropole Lotérica Ltda.
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator: Conselheiro Gilberto Alves Nery

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 23 de novembro de 1978

ELIANE DE CASTRO SOUZA RÊGO
Assistente

LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL

JÉSUS IGNACIO
JCDF - 03

JÉSUS IGNACIO, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, tudo de acordo com a Lei, CIENTIFICA a todos quanto possa interessar ou que venham a tomar conhecimento do presente Edital, que às 09:30 horas do dia 16 de dezembro de 1978, levará a efeito o Público Leilão dos Veículos constantes da relação anexa a este Edital, no SIA, Trecho 3/4 Lotes 1690/1720, nesta Capital, dentro das seguintes condições:

- I - O valor básico para o lance inicial será o constante do Edital.
- II - Os bens serão arrematados pelo maior lance oferecido à vista ou mediante um sinal de 20% (vinte por cento) no ato como garantia da operação e o restante em 72 (setenta e duas) horas.
- III - O adquirente que não integralizar o valor do lance dentro do prazo acima estipulado, perderá a quantia dada em garantia e ficará sujeito as demais cominações previstas na Lei que regula a matéria.
- IV - Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias após o pregão para a retirada dos bens arrematados,

EDITAL DE PUBLICO LEILAO

tados, findo os quais o Órgão promotor do Leilão adotará as medidas que julgar convenientes a seus interesses.

- V - Os bens serão leiloados no estado e conservação em que se encontram, não cabendo ao Órgão qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou mesmo providências referentes a transporte do material leiloado.
- VI - A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da venda e correrá por conta do adquirente.
- VII - A venda é livre e desembaraçada de quaisquer ônus: correrão à conta do arrematante apenas as despesas pertinentes à transferências junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal.
- VIII - Será entregue ao arrematante o recibo padrão da venda dos veículos usados devidamente formalizado logo após a integralização do pagamento. Os interessados poderão examinar os veículos a serem leiloados, no endereço acima mencionado, durante o expediente normal até a vespera do dia marcado para o leilão. Os veículos se

rão entregues no primeiro dia útil após a realização do leilão. Catálogos e quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos no local do leilão ou Praça do Buriti, anexo ao Palácio da Justiça, 4º andar, sala 431, telefone: 223 7989, Brasília - Distrito Federal.

E para constar, passou-se o presente Edital e mais 03 (três) vias de igual forma e teor, sendo que o original será afixado no local de costume e as demais publicadas de acordo com o determinado em Lei.

Dado e passado nesta Cidade de Brasília, Distrito Federal, Capital da República Federativa do Brasil, aos 22 (vinte e dois) dias do mês 11 (onze) do ano de 1978 (hum mil novecentos e setenta e oito).

RELAÇÃO DO VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1978

LOTE	MARCA	TIPO	PLACA	ANO	AVALIAÇÃO
001	MERCEDES	M. CAÇAMBA	OF-8397	1970	20.000,00
002	MERCEDES	BASCULANTE	OF-8032	1970	35.000,00
003	MERCEDES	BASCULANTE	OF-8572	1971	50.000,00
004	MERCEDES	BASCULANTE	OF-8545	1971	40.000,00
005	DODGE	CAMINHÃO	CM-0303	1972	15.000,00
006	FORD	F-600	OF-8200	1967	15.000,00
007	FORD	F-350	OF-8036	1969	21.000,00
008	FORD	F-350	OF-8077	1970	25.000,00
009	FORD	F-350	OF-8569	1970	28.000,00
010	WILLYS	PICK-UP	OF-8117	1970	11.000,00
011	WILLYS	PICK-UP	OF-8076	1970	11.000,00
012	WILLYS	PICK-UP	OF-8037	1971	16.000,00
013	WILLYS	PICK-UP	CA-0038	1972	7.000,00
014	FORD	PICK-UP	OF-8202	1970	13.000,00
015	CHEVROLET	CAMINHÃO	CM-0706	1968	12.000,00
016	CHEVROLET	CAMINHÃO	OF-8455	1966	15.000,00
017	CHEVROLET	VERANEIO	OF-5324	1972	26.000,00
018	CHEVROLET	VERANEIO	OF-2713	1971	18.000,00
019	CHEVROLET	CAMINHÃO	OF-8120	1970	32.000,00
020	VOLKSWAGEN	PICK-UP	OF-2963	1968	8.000,00
021	VOLKSWAGEN	PICK-UP	OF-3436	1968	10.000,00
022	VOLKSWAGEN	PICK-UP	OF-8299	1969	11.500,00
023	VOLKSWAGEN	PICK-UP	CA-0016	1971	13.500,00
024	VOLKSWAGEN	PICK-UP	CA-0479	1971	13.500,00
025	VOLKSWAGEN	PICK-UP	OF-8020	1971	13.000,00
026	VOLKSWAGEN	PICK-UP	CA-0480	1971	13.500,00
027	VOLKSWAGEN	PICK-UP	OF-8084	1971	13.500,00
028	VOLKSWAGEN	PICK-UP	OF-8107	1971	13.500,00
029	VOLKSWAGEN	PICK-UP	OF-8203	1971	13.500,00
030	VOLKSWAGEN	PICK-UP	OF-8300	1971	13.500,00
031	VOLKSWAGEN	PICK-UP	CA-0682	1974	5.000,00
032	VOLKSWAGEN	KOMBI	OF-2328	1968	10.500,00
033	VOLKSWAGEN	KOMBI	OF-2939	1969	6.000,00
034	VOLKSWAGEN	KOMBI	OF-0591	1969	12.000,00
035	VOLKSVAGEN	KOMBI	OF-1737	1969	9.000,00
036	VOLKSVAGEN	KOMBI	OF-2314	1969	12.500,00
037	VOLKSVAGEN	KOMBI	OF-0414	1970	6.000,00
038	VOLKSVAGEN	KOMBI	OF-2228	1970	15.000,00
039	VOLKSVAGEN	KOMBI	OF-0704	1970	14.000,00
040	VOLKSVAGEN	KOMBI	OF-2983	1968	11.500,00
041	VOLKSVAGEN	KOMBI	OF-0077	1971	16.000,00
042	VOLKSVAGEN	KOMBI	OF-0078	1971	15.000,00
043	VOLKSVAGEN	KOMBI	OF-0080	1971	15.000,00
044	VOLKSVAGEN	KOMBI	OF-3151	1971	17.000,00
045	VOLKSVAGEN	KOMBI	OF-2871	1971	13.500,00
046	VOLKSVAGEN	KOMBI	OF-2872	1971	15.000,00
047	VOLKSVAGEN	KOMBI	OF-0675	1971	15.000,00
048	VOLKSVAGEN	KOMBI	OF-3154	1971	15.500,00
049	VOLKSVAGEN	KOMBI	OF-2868	1971	14.000,00
050	VOLKSVAGEN	KOMBI	OF-2867	1971	15.000,00
051	VOLKSVAGEN	KOMBI	OF-2864	1971	15.000,00
052	VOLKSVAGEN	KOMBI	OF-3776	1971	15.500,00
053	VOLKSVAGEN	KOMBI	OF-0088	1971	15.000,00
054	VOLKSVAGEN	KOMBI	OF-0935	1971	15.000,00

LOTE	MARCA	TIPO	PLACA	ANO	AVALIAÇÃO
055	VOLKSVAGEN	KOMBI	OF-0087	1971	15.500,00
056	VOLKSVAGEN	KOMBI	OF-2869	1971	16.000,00
057	VOLKSVAGEN	KOMBI	OF-0933	1971	16.000,00
058	VOLKSVAGEN	KOMBI	OF-0348	1972	5.000,00
059	VOLKSVAGEN	KOMBI	OF-0346	1972	18.000,00
060	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-3142	1967	7.000,00
061	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-2204	1967	7.000,00
062	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-1110	1970	14.000,00
063	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-1845	1970	14.000,00
064	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-1238	1970	16.000,00
065	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-1846	1970	15.000,00
066	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-1701	1970	16.000,00
067	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-2230	1970	16.000,00
068	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-2238	1970	13.000,00
069	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-1860	1970	14.200,00
070	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-1326	1970	8.000,00
071	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-1853	1970	11.000,00
072	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-0062	1971	16.000,00
073	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-1099	1971	16.500,00
074	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-2860	1971	16.500,00
075	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-0075	1971	16.000,00
076	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-0086	1971	15.000,00
077	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-0884	1971	16.500,00
078	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-2847	1971	16.500,00
079	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-1097	1971	15.500,00
080	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-2858	1971	13.000,00
081	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-2615	1970	11.000,00
082	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-1111	1971	15.000,00
083	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-2851	1971	15.800,00
084	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-2852	1971	16.500,00
085	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-0064	1971	16.500,00
086	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-0067	1971	15.000,00
087	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-2855	1971	16.200,00
088	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-0063	1971	15.000,00
089	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-2862	1971	15.700,00
090	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-2854	1971	11.500,00
091	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-3149	1971	16.500,00
092	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-2846	1971	16.500,00
093	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-3157	1971	14.000,00
094	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-1344	1971	15.000,00
095	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-0061	1971	15.000,00
096	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-3156	1971	16.200,00
097	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-0070	1971	14.700,00
098	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-0051	1971	16.400,00
099	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-0092	1971	13.600,00
100	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-0066	1971	16.200,00
101	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-2848	1971	16.400,00
102	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-0058	1971	15.000,00
103	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-0050	1971	16.200,00
104	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-0879	1971	15.300,00
105	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-0059	1971	14.000,00
106	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-0091	1971	15.000,00
107	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-0068	1971	15.600,00
108	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-2857	1971	16.500,00
109	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-2849	1971	16.500,00
110	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-2859	1971	16.500,00
111	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-0073	1971	15.300,00
112	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-0699	1971	16.200,00
113	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-2853	1971	15.800,00
114	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-2845	1971	13.200,00
115	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-3150	1971	16.600,00
116	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-0054	1971	16.500,00
117	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-2850	1971	14.000,00
118	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-0356	1972	14.000,00
119	VOLKSVAGEN	SEDAN	OF-4274	1972	4.500,00

Brasília, 22 de novembro de 1978

